



9.405/2019, a Portaria nº 2165/2015 - GAB/SEDUC, com efeitos retroativos, instaurada em desfavor do servidor **Eurípedes Alves da Silva**, CPF: 168.299.801-00, por se tratar de homônimo.  
**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, aos 05 dias do mês de março de 2020.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 171886

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 1.630 Bairro Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.643-010, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 011/2020; Processo nº 2019.0000.601.9947. **Abertura: dia 27 de março de 2020, às 14h30;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada por preço global.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Maria Eulália de Jesus Portilho, no município de Piranhas-GO.** Fonte: 260. Valor Total Estimado: **R\$ 968.212,42.** Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 09 de março de 2020.

Leonardo de Lima Santos  
Gerente de Licitações

Protocolo 171939

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 1630 Bairro Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.643-010, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 012/2020; Processo nº 2019.0000.600.3781. **Abertura: dia 30 de março de 2020, às 09h00;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada por preço global.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cozinha com Refeitório Padrão Laje Plana e Passarela M02 - Padrão Séc. XXI - 2015, no Centro de Ensino em Período Integral Professor Joaquim Carvalho Ferreira, no município Goiânia/GO.** Fonte: 260. Valor Total Estimado: **R\$ 907.820,50.** Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 09 de março de 2020.

Leonardo de Lima Santos  
Gerente de Licitações

Protocolo 171940

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 1630 Bairro Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.643-010, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 014/2020; Processo nº 2019.0000.603.4295. **Abertura: dia 31 de março de 2020, às 09h00;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada por preço global.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Nader Alves dos Santos, no município de Aparecida de Goiânia-GO.** Fonte: 100. Valor Total Estimado: **R\$ 540.732,53.** Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 09 de março de 2020.

Leonardo de Lima Santos  
Gerente de Licitações

Protocolo 171942

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 1630 Bairro Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.643-010, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 012/2020; Processo nº 2019.0000.600.3781. **Abertura: dia 31 de março de 2020, às 14:30h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada por preço global.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação no Colégio CEPI Caldas Novas, no município Caldas Novas/GO.** Fonte: 260. Valor Total Estimado: **R\$ 574.038,54.** Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 09 de março de 2020.

Leonardo de Lima Santos  
Gerente de Licitações

Protocolo 171944

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 1630 Bairro Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.643-010, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 013/2020; Processo nº 2019.0000.600.3781. **Abertura: dia 30 de março de 2020, às 14:30h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada por preço global.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação no Colégio CEPI Hugo Lobo, no município Formosa/GO.** Fonte: 260. Valor Total Estimado: **R\$ 826.492,83.** Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 09 de março de 2020.

Leonardo de Lima Santos  
Gerente de Licitações

Protocolo 171954

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

Portaria 92/2020 - SEEL

**Institui a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais Permanentes e de Consumo da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.**

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202017576001266;

**Considerando** o disposto no Art. 15, § 8º da Lei nº. 8666/93, que dispõe sobre as normas para licitações e contratações na Administração Pública;

**Considerando** a necessidade de melhorar a gestão e eficácia quanto ao recebimento dos materiais permanente e de consumo, adquiridos por esta Secretaria;

**Considerando** a solicitação constante do Memorando nº 21/2020, da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;

RESOLVE:

**Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais Permanentes e de Consumo, composta pelos servidores abaixo para, proceder o recebimento de materiais diversos adquiridos/contratados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/SEL, mediante o devido atestado das respectivas Notas Fiscais, os quais ficarão sob guarda da área competente, vinculada à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico.

Presidente:

- **Alessandro Victor Paolini Pinho**, CPF nº 808.525.721-15, Técnico em Gestão Pública.



Membros:

- **Neusa Portes Teixeira**, CPF 125.558.601-00, Técnico de Planejamento Profissional;
- **Jovistênio Barcelos de Araújo**, CPF 260.629.501-30 - Professor IV;
- **Luciano Rodrigo Pereira Mendonça**, CPF 710.421.211-68, Assessor Especial A-III;
- **Milton de Oliveira Sobrinho**, CPF 168.331.391-72, Programador.

§ 1º Fica designado o membro **Milton de Oliveira Sobrinho**, como substituto imediato do Presidente, em suas faltas e impedimentos;

§2º Os recebimentos dar-se-ão, sempre na presença e com assinatura do Presidente ou de algum membro da Comissão;

§ 3º Em caso de aquisições de materiais/serviços decorrentes de instrumentos contratuais (convênios, contratos, contratos de repasses, cooperação técnica e outros ajustes), fará parte, também, da Comissão o Gestor do correspondente instrumento legal;

§ 4º Ficam excetuados do disposto acima, os serviços decorrentes de contratos continuados, que terão como únicos responsáveis pelo recebimento dos serviços e atesto das notas fiscais, os Gestores definidos em ato específico.

**Art. 2º** - A presente Comissão terá amplos poderes, quando de sua avaliação, para receber ou recusar a entrega dos produtos fornecidos, em estrito cumprimento às especificações da proposta/orçamento (no caso de compra direta), ou do Edital/Termo de Referência (em caso de procedimento licitatório).

**Art. 3º** - Fica o Presidente da Comissão autorizado, caso necessário, a solicitar apoio técnico de servidores de outros setores, para análise e perícia de produtos a serem recebidos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Rafael Ângelo do Valle Rahif**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 172002

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0173/2020/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016025771. Considerando o disposto no Despacho n. 4742 da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, no âmbito desta Secretaria, Comissão Permanente de Verificação de Depósito com o objetivo de realizar levantamento dos materiais estocados no Depósito do Almoxarifado Geral/SSP.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para compor a referida comissão:

I - **Silvio da Silva Camargo**, CPF n. 433.978.401-04, Auxiliar Operacional - Presidente;

II - **Anézio Lopes de Paulo**, CPF n. 159.160.901-10, Assistente Operacional - Membro; e

III - **Antônio Francisco da Silva Neto**, CPF n. 124.028.261-34, Fiscal de Transporte - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Departamento de Almoxarifado, para conhecimento e atos subsequentes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 2020.

Rodney Rocha Miranda

**SECRETÁRIO**

Protocolo 171955

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 024/2019-GGP

Sr. Paulo José Alves de Oliveira, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Em substituição, Portaria nº 623/2019 - SSP GGDP/SGI/SSP-GO da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

Fica notificada, pela 2ª (segunda) vez, via Edital o Sr. **DORIVAL GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **593.640.091-34**, residente na Rua SB-46, Qd. 69, Lt. 15 S/N, residencial São Bernardo II, Trindade-GO, CEP 75380000, a comparecer nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Rua 17, Quadra-01, Lote-01 Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74.435-300, **no prazo de (10) dez dias a partir da publicação desta, das 8:00h às 12:00h ou das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira**, a fim dar conhecimento ao Processo de Devolução ao Erário nº 202000016000507, de Devolução conforme determina o artigo 150 da Lei 10.460/88.

O desatendimento desta intimação não importará o reconhecimento da verdade dos fatos ou qualquer renúncia a direito, nos termos do art. 27 da Lei nº 13.800/2001, mas importará no prosseguimento do processo, bem como poderá acarretar a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL).

Fica o notificado, ciente que o não comparecimento no prazo estipulado, acarretará na continuidade dos trâmites processuais.

Assim sendo fica notificado pelo presente Edital Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão Integrada em Goiânia, aos 21 de fevereiro de 2020.

Paulo José Alves de Oliveira

Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Em substituição

Portaria nº 623/2019 - SSP

GGDP/SGI/SSP-GO

Protocolo 171874

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 004/2020	
PROCESSO	2019.00007.060321
OBJETO	O objeto do presente Convênio é a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimento, informações e experiências, visando a formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, além do desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades de interesse comum entre os convenentes.
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B Polícia Civil do Estado de Goiás
	C Município de Planaltina-GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigorará a partir de 05/03/2020 até 31/12/2020.
DATA DA OUTORGA	05 de março de 2020.
Goiânia, 06 de março de 2020	
Rodney Rocha Miranda Secretário de Estado da Segurança Pública	

Protocolo 171937